

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA N° 3396/2015

Ementa

CONCEDE PROGRESSÃO AO FUNCIONÁRIO FERNANDO AMÉRICO PEDROSO, ASSESSOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS, A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2015.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

06/01/2015 09/01/2015 IOM

Status de Vigência

Em vigor

Observações **Autor: MESA**



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

PORTARIA № 3396, DE 06 DE JANEIRO DE 2015

Concede progressão ao funcionário FERNANDO AMÉRICO PEDROSO, Assessor de Serviços Técnicos, a partir de 1º de janeiro de 2015.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE progressão ao funcionário FERNANDO AMÉRICO PEDROSO, Assessor de Serviços Técnicos, grupo VII, nível II, grau E, para grupo VII, nível II, grau F, do Quadro de Pessoal do Legislativo, nos termos da Lei Municipal nº 8.199/14, do Ato da Mesa nº 643/13 e dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 71.898/15, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Engo MARCELO GASTALDO Presidente

ROGERIO RICARDO DA SILVA

1º Secretário

2º Secretá

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de janeiro de dois mil e quinze (06/01/2015).

Diretor Administrativo

PUBLICADO em 0901,15